

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 346/2021**

Exonera o empregado Igor de Mendonça Fernandes da Função de Confiança - Gerente da Gerência Técnica - GTE e designa para o Cargo em Comissão - Assessor III.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 05605/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o empregado Igor de Mendonça Fernandes, matrícula 0583, da Função de Confiança - Gerente da Gerência Técnica - GTE, em 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Designar o referido empregado para o exercício do Cargo em Comissão - Assessor III, a partir de 18 de novembro de 2021, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 3º Alterar a lotação do empregado para a Superintendência de Integração do Sistema - SIS a partir de 18 de novembro de 2021.

Art. 4º Revogar a Portaria 331, de 13 de novembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 17/11/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 17/11/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0526863** e o código CRC **929263BC**.



---

Referência: Processo nº 05605/2021

SEI nº 0526863